

LEI N º 2.181 DE 22/11/83

**APROVA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG E O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS-DER/MG, BEM COMO POSSÍVEIS
ADITAMENTOS QUE SE FIZEREM
NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS DA CIDADE DE
ITURAMA-MG.**

A Câmara de Vereadores do Município de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio assinado entre este Município e o departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG, bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do terminal rodoviário de passageiros desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de novembro de 1983.

Prefeito Municipal